



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 042/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, com observância aos Editais n°. 125/2015 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2016**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, no Concurso Vestibular 2016.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **31 de março e 01 de abril do ano de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- n) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;

- p) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- q) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital..

Art. 3º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 4º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **matrícula**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2016, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 5º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - Os candidatos convocados, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

Art. 6º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 7º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 8º- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 9º- Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 22 de março de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 042/2016

PERÍODO: Dias 31 de março e 01 de abril do ano de 2016 (quinta-feira e sexta-feira)

HORÁRIO: Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

CAMPUS DE VITORIA DA CONQUISTA

Convocados:

(Código 101) Lic. Matemática

AMANDA ROCHA SANTOS
ANDRESSA MARIA BATISTA
CARLOS FERREIRA FARIAS JUNIOR
CRISTIANO BRITO DE OLIVEIRA
EDIMEIA OLIVEIRA MOTA
HUDSON OLIVEIRA DIAS
MAGDA LIMA SILVA
MARCUS VINICIUS CORDEIRO VEIGA
MARIANA LIMA MATOS

(Código 102) Bach. Ciência da Computação

ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS
BIANCA CARDOSO BARROS
BRENER ALMEIDA GONCALVES
FRANCISCO TITO SILVA SANTOS PEREIRA
GUSTAVO DA SILVA CRUZ
HERRISON NASCIMENTO DE JESUS BARROS
HUGO TEIXEIRA MAFRA
JORGE PIRES CORREIA
JORGE RUBENS DE AS MARCOLINO
MICHAEL ROAN DOMINGUES MAGALHAES
RAFAEL SILVA NOGUEIRA PACHECO
RAMON ANTIMNIO MEIRA CELINO
UILBSON CARVALHO SANTOS
VICTOR AGUIAR RIBEIRO

(Código 104) Lic. Física

DIEGO WANDERSSON DE JESUS BRITO
EDLSON REZENDE SOARES
GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS
GUSTAVO CUNHA FARIAS
HUDSON OLIVEIRA DIAS
INGRID OLIVEIRA DE SOUSA
JOAQUIM FRANCISCO DO REGO NETO
JULIA VIANA MOITINHO
LAILA SILVA ALVES
RAFAEL NUNES COSTA
TAILA NOGUEIRA MORAES

(Código 304) Lic. Ciências Biológicas

CRISVANDRA PEREIRA LOPES TIAGO
JEFFERSON TRINDADE DA SILVA
KAUYNA DO CARMO OLIVEIRA
LAILA MIDIA BASTOS ALVES MEDEIROS
LILIANE SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA DE JE
MACOLLY FERRAZ DOS ANJOS
MARCELO BAHIANO ANDRADE
SAMANTHA KAOANY ALMEIDA BRANDAO
THAIS NUNES PEREIRA

(Código 317) Bach. Ciências Biológicas

ANTONIO IDERVAL SODRE NETO
CINTHIA DE OLIVEIRA ESTEVES RODRIGUES
CLARICE MOURA DE PAULA MORAIS

NAIANE BONFIM AGUIAR
REBECCA CARVALHO RODRIGUES
RUBIA VIEIRA SANTANA
VIVIANE ARAUJO DE SOUZA

(Código 401) Bach. Agronomia
FERNANDA BRITO SILVA
IURY SAMIR BRITO FARIAS
JHON BARBOSA DA SILVA
JULIO CEZAR TELES VAZ
RAFAEL LEITE GODOI
RAMON ALMEIDA GANGANA

(Código 405) Bach. Engenharia Florestal
ANDRESA LAGO DA SILVA
DIONE PEREIRA DE CASTRO
EMANUELE CARVALHO SANTOS
FILIPE AMORIM SANTOS SILVA
ITALO CARDOSO MOTA
JOAO PEDRO NASCIMENTO FERRAZ
LEIA SANTOS DE SOUZA
LORENA SOUSA DE CARVALHO
LUANA LEAL DE FREITAS
PATRICK MARTINS SANTOS
REGIANE AZEVEDO BARBOSA
VANIA PATEZ ROCHA

(Código 501) Bach. Administração
CARLA GEOVANA LOPES DE LIMA
DANIELA ARAUJO SANTOS
EDSON NASCIMENTO SAMPAIO LOPES
GUALTER CARDOSO DA SILVA
JANIO CARLOS DOS SANTOS FERRAZ JUNIOR
RENAN EVANGELISTA GUIMARAES
TALITA AMARAL OLIVEIRA FRANCA

(Código 503) Bach. Ciências Contábeis
ANDRESSA STHEFANE SILVA OLIVEIRA
CINTHYA VIANA SOUZA ROCHA
THALYLA BATISTA MARTINS

(Código 504) Bach. Economia
BRUNO ALEXANDRE ANDRADE CARVALHO
ICARO NEVES COSTA GOMES
MARIANE MARES REIS
MATEUS OLIVEIRA SOUSA
WEBSTER OLIVEIRA LOPES

(Código 601) Lic. Letras Vernáculas
PEDRO FELLIPE BRITO SOUSA
VANESSA CARVALHO SANTOS

(Código 604) Lic. Geografia
FERNANDA BASTOS MEIRA
SAMILA DE JESUS ELESBAO
SIDNEY LAUTON RIBEIRO

(Código 606) Lic. História
DAIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
ILNANDA DIAS PACHECO
JAMES SILVA BRITO
LEANDRO PEREIRA SANTOS

QUEDISSON SOUSA DO PRADO

(Código 608) Lic. em Pedagogia
BRUNA MARIA DE JESUS DIAS
GISLANE LIMA DOS SANTOS
LAZARO DOS SANTOS SILVA
MARESSA VENANCIO ZANFIR LING

(Código 614) Bach. Comunicação
AMANDA SANTOS SILVA
EDGARD UMBURANA DE SOUZA NETO
EVANILSON ALMEIDA SILVA
FABIANA AMORIM AMARAL
FABIO SILVA DE SOUSA
LUCAS TINOCO FERRAZ
MARCELLA ANDRADE BRITO
MARIA CLARA CARNEIRO BASTOS
NATHALIA FERNANDES PURIFICACAO
VICTORIA CARVALHO SANTOS DA COSTA

(Código 615) Bach. Direito
ANA FLAVIA SILVA LIMA
ANIELLE ANDRADE DE OLIVEIRA
BEATRIZ SANTOS CELANI
DANIEL LUZ LAGO
FILIPE RODRIGUES LIMA
LARA SANTANA FERRAZ

(Código 617) Lic. Letras Modernas
BRENDA DA PAIXAO DE CARVALHO
BRENO MATOS ROCHA ALVES
DEJAZET ROCHA DE ALMEIDA VASCONCELOS AND
IGOR DA SILVA MACEDO DE OLIVEIRA
IRAILDES DE JESUS CUNHA
KAROLINE SILVA DE ASSIS
MAGALI SANTOS FIGUEREDO

CAMPUS DE JEQUIÉ

(Código 103) Lic. Química
VALDEIR MAIA ALVES

(Código 108) Bach. Sistemas de Informação
BRUNO OLIVEIRA SALES
CAIO SILVA CRUZ
HUGO TEIXEIRA MAFRA
MATEUS DE JESUS TEIXERA
RODRIGO SOUZA LIMA
VINICIUS NOVAIS SAMPAIO

(Código 301) Bach. Fisioterapia
DARLLAN SANTOS VIEIRA
NAJILLA DA SILVA ALVES
RAYANE CARDOSO QUEIROZ

(Código 303) Lic. Educação Física
CLEBER ALVES DA SILVA SANTOS
DANILLO LOPES DIAS
IGOR LOPES DOS SANTOS
LUCAS PRATES PEREIRA
MICAEL SOUZA NASCIMETO

(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno
ALANA COLETA LOPES PEREIRA
DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO
IVONETE MACHADO VIEIRA REBOUÇAS
SANDY ANDRADE BOAVENTURA DE SANTANA

(Código 306) Bach. Ciências Biológicas
DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO
POLIANA RIBEIRO DE CARVALHO
RENATA MIRANDA SOUZA

(Código 308) Bach. Enfermagem
ALANA EVELLYN SALA DE ANDRADE
GILMARA LIBANIO SANTANA
JEFFERSON MOREIRA SANTOS

(Código 310) Bach. Odontologia
BEATRIZ SILVA SANTANA
DANIEL NOVAES SILVA
MATHEUS SOLEDADE CARVALHO SANTOS
TIAGO MEIRA OLIVEIRA

(Código 320) Bach. Medicina
ALICIA CYNTHIA BISPO DOS ANJOS
EDUARDO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA
JOAO JOSE GOMES NETO
LANARA DE MENEZES OLIVEIRA
MARIO NETO SOUZA SANTOS
VICTORIA DE ALMEIDA PASSOS

(Código 602) Lic. Letras
FABIANA RAMOS DA SILVA
ISRAEL OLIVEIRA SILVA
JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
MAIANE SOUZA SANTOS

(Código 610) Lic. Pedagogia
BEATRIZ SILVA SANTOS
RAFAELA SANTOS DAS VIRGENS
RICARDO SANTOS SOUZA
TAINA OLIVEIRA DE SOUSA

(Código 701) Teatro-Lic
ANA ARIEL DA MATA LULA COSTA
CAIO GABRIEL RODRIGUES SILVA
ELIEL MORAES DOS SANTOS FILHO
KAROLAYNE DA SILVA FERNANDES
TAMILLES GOMES SANTOS

(Código 702) Dança- Lic
IASMIM DE SANTANA MEIRA DOS SANTOS

CAMPUS DE ITAPETINGA

(Código 106) Lic. Química
ANA CAROLINA DOS SANTOS PIRES
FELIPE MARCONDES MARTINS SILVA
FRANCIELLE JESUS SAMPAIO

(Código 109) Bach. Química
CHARLES SANTOS MARTIM

GABRIELA DA PAZ SERAFIM
JOAO RIBEIRO ANDREOTTI

(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos
ANDRESSA LIZANDRA EVANGELISTA AZEVEDO
ANTONIA CARDOSO MENDES DE ARAUJO
BIANCA MAGDA SANTOS RODRIGUES
DIEGO AUREO MEIRA
LUCAS CAIAFA CARDOSO REIS
MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS
MARIANA REIS NUNES
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS
RENE GIBRAM E SILVA NERI
RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental
ANDERSON ALVES DOS SANTOS NUNES
ANGELA MARIA SALES SILVA
BIANCA MAGDA SANTOS RODRIGUES
DEBORAH LUIZA TELES DOS SANTOS
DIEGO AUREO MEIRA
HUGO FLAVIO DA SILVA
MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS
MARIANNA CRUZ AMARAL DE JESUS
RENE GIBRAM E SLVA NERI

(Código 403) Bach. Zootecnia
BRUNA BASTOS DE ALMEIDA
KARLA PRADO DOS SANTOS
LUANA PEREIRA DE MELO

(Código 612) Pedagogia
JONAS SANTOS MONTEIRO
LARA SANTOS NERES BARROS

